



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE MINEIROS

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

Aos 11(onze) dias do mês de novembro de 2022, as 09:00 horas, reuniu-se na Coordenação Regional de Educação de Mineiros, sito a Avenida Antônio Carlos Paniago, quadra 106, lote 01, Bairro 31 de Outubro em Mineiros – GO, a Comissão Especial de Licitação constituída pela **Portaria nº001/2022**, para na forma da lei nº8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Tomada de Preços **006/2022**, objeto do **Processo 202200006058137**, oriundo da Secretaria de Estado da Educação, destinado a contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Coronel Carrijo. Nos termos do §3º do art. 22 da lei nº 8.666/93, o Edital do procedimento licitatório em questão teve cópia do aviso afixada no placar da Coordenação Regional de Educação de Mineiros e no Centro de Ensino em Período Integral Coronel Carrijo, bem como a publicação no Diário Oficial nº23.907, Diário do Estado e site da Secretaria de Estado da Educação na data de 26 de outubro de 2022. Foram protocolados junto à comissão de licitação, dentro do prazo legal, envelopes contendo documentação e proposta das empresas Prime Engenharia Eireli CNPJ 28.331.609/0001-62, F G Cruz CNPJ 23.811.887/0001-01, MV Construções Ltda CNPJ 47.816.341/0001-01, Excelência Incorporadora e Construtora Ltda CNPJ 30.177.339/0001-29, JS Construtora Eireli CNPJ 36.524.026/0001-86, Watson Almeida Ferreira Paniago Ltda ME CNPJ 13.164.698/0001-22, D212 Construtora Eireli CNPJ 33.119.464/0001-70, Heloisa Lara de Moraes Ltda CNPJ 31.099.342/0001-34 e MJ Borges Construtora e Incorporadora Eireli CNPJ 39.903.373/0001-08. De posse dos envelopes a comissão de licitação procedeu com a assinatura e rubrica de todos os envelopes para posterior abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, para análise, conferência e rubrica. Concluída a análise e conferência da DOCUMENTAÇÃO, foi constatada que restaram HABILITADAS as empresas: PRIME ENGENHARIA EIRELI; F G CRUZ; MV CONSTRUÇÕES LTDA; EXCELENCIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, JS CONSTRUTORA EIRELI, D212 CONSTRUTORA EIRELI e HELOISA LARA DE MORAIS LTDA. Restaram INABILITADAS as empresas MJ BORGES CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI por não atender o item 3.1.1 do edital “3.1.1 Somente poderão participar da presente licitação pessoa jurídica que comprovarem obter na data da licitação, capital social mínimo ou Patrimônio Líquido igual a 10% (dez por cento) do valor total estimado no certame, por meio de balanço integralizado do último exercício, atualizado e registrado na Junta Comercial”; e a empresa WATSON ALMEIDA FERREIRA PANIAGO LTDA ME por não apresentar balanço patrimonial devidamente registrado na junta comercial e ausência de apresentação de índices de liquidez, relativos aos itens 5.9.2 e 5.9.2.1 relativos a Regularidade Econômico Financeira, e apresentação de Certidão de Acervo Técnico em desconformidade. Encerrada a fase de habilitação, será encaminhada cópia da presente ata às empresas para manifestação. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da comissão, sendo extratada cópia da presente e afixada no mural de avisos da Coordenação Regional da Educação de Mineiros e Centro de Ensino em Período Integral Coronel Carrijo e inserido no processo sei 202200006058137.

Marcia Aparecida de Jesus, Klemex Batista, Renata Camargo
Costa Alves